

Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – CJR

Parecer: 079/2025

Processo: 090/25

Matéria: Projeto de Lei 082/25

Autor: Poder Executivo

Data: 27/11/2025

Relator: Ver. Maurício Muhl

Parecer: FAVORÁVEL.

Ementa: "Inclui programa no PPA e LDO, abre créditos e aponta recursos no orçamento do Município."

Em análise da Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei 082/2025, o qual "inclui programa no PPA e LDO, abre créditos e aponta recursos no orçamento do Município".

O Poder Executivo encaminhou Projeto de Lei 082/2025, objetivando autorização legislativa para promover os ajustes orçamentários necessários para recepcionar, no orçamento vigente, recursos advindos de Convênio estabelecido entre o Município e o Governo Federal, através do Ministério da Agricultura e Pecuária, o qual prevê a aquisição de máquinas e equipamentos.

A Comissão de Justiça e Redação, emite parecer favorável a tramitação do projeto, tendo em vista que o mesmo não encontra nenhum impedimento do ponto de vista constitucional, legal e regimental.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 04 de dezembro de 2025.

Margarida da Silva
Ver. Maurício Muhl

Relator

[Assinatura]

[Assinatura]
Ver. Rudimar Banaletti

Presidente

Pelas conclusões:

[Assinatura]

Ver. Margarida da Silva

[Assinatura]
Ver. Volnir Alexandre Villes

